



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 21/01/2025, PRESIDIDA PELO VEREADOR EDVALDO ARRUDA E SECRETARIADA PELOS VEREADORES OSCAR JÚNIOR E LUIZ PAULO.

Às 10h30 do dia 21 de janeiro de 2025, no Plenário desta Câmara Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, situada na Rua XV de Novembro, 48, neste Município, estando presentes os Senhores Vereadores Ailton Faustino, Edvaldo Arruda, Everton Pontes, Hamilton Moura, José Maria, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Oscar Rodrigues, Ronaldo Fernandes, Severino Ramos, Tiago Rozendo, Rafael Martins e Verônica Lima. O Senhor Presidente, Vereador Edvaldo Arruda, constatando a existência de quórum para reunir, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, e autorizou ao Primeiro Secretário proceder a leitura do Expediente, para segunda discussão e votação dos Projetos de Lei nº 001/2025, que “Define o valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Itambé/PE., substitui o anexo único da Lei nº 1.828/2019 e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 001/2025 do Poder Executivo, que “fixa o valor do salário mínimo a ser pago, pelo Município de Itambé/PE., aos seus servidores públicos municipais e da outras providências”; o Projeto de Lei nº 002/2025, do Poder Executivo, que “Concede reajuste do vencimento, salário e proventos dos professores municipais de Itambé – PE., e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 003/2025, do Executivo, que “Altera os artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 1.879 dá outras providências”, e o Projeto de Lei nº 004/2025 do Poder Executivo, que “Cria cargos e acresce vagas À estrutura administrativa da Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Educação, alterando o Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.950/2024, e dá outras providências”. Na sequência, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum, o que foi procedido pelo mesmo, comunicando que não houve ausência de nenhum Vereador. O Presidente, então, anunciou a Ordem do Dia, colocando em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 001/2025, que “Define o valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Itambé/PE., substitui o anexo único da Lei nº 1.828/2019 e dá outras providências”. Não havendo quem desejasse discutir sobre o referido Projeto, o senhor Presidente o colocou em segunda votação, havendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo, que “fixa o valor do salário mínimo a ser pago, pelo Município de Itambé/PE, aos seus servidores públicos municipais e da outras providências”. Por não haver quem desejasse discutir, o colocou em segunda votação e obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Concede reajuste do vencimento, salário e proventos dos professores municipais de Itambé – PE., e dá outras providências”. Por não haver quem desejasse discutir, o colocou em segunda votação, ficando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 003/2025, do Poder Executivo, que “Altera os artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 1.879 dá outras providências”. Por não haver quem desejasse discutir, o colocou em segunda votação e obteve em segunda votação 10 votos a favor e 03 contra dos seguintes Vereadores: Ronaldo Fernandes, Verônica Lima e Ronaldo Fernandes; havendo sido aprovado. Continuando, o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 004/2025, do Poder Executivo, que “Cria cargos e acresce vagas à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, alterando o Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.950/2024, e dá outras providências”. Por não haver quem desejasse discutir, o colocou em segunda votação e obteve em segunda votação 10 votos a favor e 03 contra dos seguintes Vereadores: Ronaldo Fernandes, Verônica Lima e Marcos Roberto; havendo sido aprovado. Não havendo mais matérias a serem



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

apreciadas e votadas, o Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, pelo Primeiro e Segundo Secretário.

Ver. Edvaldo Arruda
Presidente

Ver. Oscar Junior
1ª Secretário

Ver. Luiz Paulo
2º Secretário